

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 437, de 24 de setembro de 2004.**

*Homologa a Resolução nº 417, de 31 de março de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 417, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 31 de março de 2004, publicada no DO/MS Nº 6218, de 2 de abril de 2004, p. 23, que prorroga a data de término do período de inscrição e altera o período de seleção para o curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 399, de 11 de fevereiro de 2004, e homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 408, de 25 de março de 2004.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS